

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal, consoante autorização da Exmo. Senhora ELIZANE SOARES DA SILVA – Prefeita Municipal, na qualidade de Ordenador de Despesas, vem abrir o presente Processo Administrativo objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR KADU MARTINS PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 32 ANOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de São Domingos do Araguaia, que pertencia ao Município de São João do Araguaia, após a eleição de 1988 onde da Câmara de 9 (Nove) o então distrito de São Domingos elegeu (5), iniciando uma jornada que culminou com a realização de uma consulta popular em 1990, sendo aprovado a criação da nova unidade administrativa no nosso estado, emancipação política foi concretizada no dia 27 de dezembro de 1991, realizando-se a primeira eleição em novembro de 1992, com início da primeira administração em 1993, assim, passamos a comemorar o seu aniversário no dia “27 de dezembro”, tornando-se um feriado municipal, incluso no calendário cultural do município, período coincidente com as festividades de final de ano, natal e réveillon, o que aumenta a expectativa pela realização do evento pela população da cidade e passou ser prestigiado e reconhecido pelos municípios componentes da Região do Carajás, trazendo visitantes e proporcionando renda ao comercio local. Como São Domingos não tem atrações balneares como as cidades vizinhas é providencial que fortalecermos esse evento que desde o início dessa gestão ganhou um significado muito grande.

O Município de São Domingos do Araguaia do Araguaia, incentivando a prática da arte da música e eventos tradicionais, contribuindo com a difusão cultural, data que se comemora o aniversário da Cidade, comemoração importantíssima para todos os São Domingueses.

Considerando a experiência em shows artísticos e o reconhecimento nacionalmente do **Kadu Martins**, bem como, da decisão do Departamento de Cultura e da Prefeita Municipal que decidiram pela contratação do mesmo, levando em conta que o artista é considerado consagrado pela opinião pública nacional, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponíveis na internet.

Assim, justifica-se a real e apropriada contratação do cantor Kadu Martins, através da empresa KM KADU MARTINS PRODUcoes, EDICOES E EVENTOS LTDA a ser realizado no dia 26 de dezembro de 2023.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa: KM KADU MARTINS PRODUcoes, EDICOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº: 30.758.334/0001-90, em consequência. Conforme requisição e as referidas justificativas, trata-se de artista de renome nacional, cuja musicalidade harmoniza com a programação proposta.

E de se considerar que os serviços artísticos a serem contratados exigem total e extrema confiança para a administração pública, por esta razão e no caso específico a empresa: KM KADU MARTINS PRODUÇÕES, EDIÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 30.758.334/0001-90, possui a notória especialização exigida.

Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso III, Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A aceitação da proposta, foi decorrente de uma pesquisa de preços realizadas no mercado, bem como, a análise em valores de notas fiscais firmados com outros Municípios, apresentados na documentação da empresa, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Ante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com: KM KADU MARTINS PRODUÇÕES, EDIÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 30.758.334/0001-90, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) mensais, sendo um total geral (global) de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) anual, levando-se em consideração a menor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

São Domingos do Araguaia – PA, 07 de agosto de 2023.



JOAQUIM CEZARIO PEREIRA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitações
PORTARIA Nº 254-B/2023-GAB/PMSDA